



Análise das Fontes de Receitas das Confederações Olímpicas Brasileiras

Arthur Ablen Oliveira
Universidade Federal de Santa Catarina
Kelly Fritzen Maldaner
Universidade Federal de Santa Catarina
Fábio Minatto
Universidade Federal de Santa Catarina
José Alonso Borba
Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO ESTRUTURADO

Introdução/Problematização: Assim como em outros países, no Brasil há uma instituição que coordena entidades esportivas em nível nacional, o Comitê Olímpico do Brasil, em que cada modalidade esportiva é representada por uma confederação vinculada a ele. Essas organizações recebem recursos governamentais oriundos das loterias federais, por meio do que é determinado pelas Leis Nº 10.264 e Nº 13.756. Também arrecadam valores referentes a patrocínios, doações e outros receitas advindas de suas atividades operacionais.

Objetivo/proposta: Objetiva-se analisar as fontes de receitas das confederações olímpicas brasileiras no ciclo de Tóquio (2016 a 2021). Classifica-se as receitas de acordo com suas fontes e elabora-se análises com relação a variação das receitas no período bem como sobre a estrutura de arrecadação de recursos.

Procedimentos Metodológicos: A população da pesquisa é composta pelas 34 confederações olímpicas brasileiras e pelo próprio COB. Os dados foram coletados das Demonstrações Financeiras Completas das entidades em seus respectivos websites, tendo as fontes de receitas separadas em quatro categorias: recursos governamentais, patrocínios, recursos próprios e outros recursos.

Principais Resultados: Os resultados indicam que a maioria das confederações olímpicas possui dependência dos subsídios do governo, que aumentou sua participação nas receitas totais ao longo dos anos. Em comparação, os demais grupos possuíram suas participações reduzidas no mesmo período. Adicionalmente se notou um aumento na divulgação dos relatórios entre 2016 e 2021, o que implica em maior transparência dessas organizações.

Considerações Finais/Conclusão: Apesar do aumento da publicação das demonstrações, apenas 57% das confederações apresentaram todos os demonstrativos requeridos pela legislação. Ainda, a ausência de divulgação completa destas demonstrações limita o acesso dos usuários às informações financeiras dessas organizações. Com relação a arrecadação destas organizações, a maioria das confederações tem suas receitas provenientes de repasses governamentais, nacionais ou internacionais

Contribuições do Trabalho: Espera-se contribuir na análise da diversificação das receitas das confederações olímpicas do Brasil, verificando possíveis dependências de recursos. Além disso,



Trabalho Completo
De 06 a 08 de dezembro de 2023

salienta-se a relevância do desporto em âmbito internacional, onde este aumenta os investimentos, melhora o prestígio diplomático e promove a eficiência e o desenvolvimento socioeconômico do país

Palavras-Chave: Confederações Olímpicas Brasileiras; Comitê Olímpico do Brasil; Lei Agnelo-Piva; Lei das Loterias; Receitas.



1. Introdução

Os Jogos Olímpicos são um dos exemplos dos chamados "megaeventos esportivos", sendo, nesse caso, de âmbito internacional (Schnitzer et al., 2021). Essa nomenclatura surgiu após os Jogos Olímpicos de Melbourne, na Austrália em 1956, devido a sua grande magnitude e repercussão, nas esferas econômica, financeira, social, cultural e política para as regiões dos anfitriões (Scheu et al., 2021).

Grandes eventos como esse afetam o turismo local, o que pode gerar efeitos positivos como o de envolver e incentivar a população a prática de exercícios físicos por meio do desporto (Weed et al., 2015). Entretanto, pode trazer consequências negativas, como o caso de excesso de turismo (*overtourism*), que pode ocasionar prejuízos econômicos, ambientais e sociais. A poluição sonora e aumento do tráfego na região são citados como exemplos (Fourie & Santana-Gallego, 2011).

Apenas com os jogos olímpicos de verão ocorridos no Rio de Janeiro, em 2016, o Comitê Olímpico Internacional (COI), arrecadou cerca de 3,7 bilhões de dólares. Enquanto nos jogos olímpicos de inverno de Sochi, na Rússia, o montante chegou aos 2 bilhões de dólares, totalizando cerca de 5,7 bilhões de dólares entre 2013 e 2016. Esses ganhos são oriundos, principalmente, da venda de direitos de transmissão, sendo cerca de 73% do total recebido. E tendo como a segunda maior fonte, os patrocínios recebidos de grandes empresas, como Coca-Cola e Visa (representando 18% do faturamento) (Capelo, 2017).

Além disso, em 2021, o Comitê Olímpico do Brasil (COB), divulgou os valores a serem destinados para as confederações olímpicas no ano seguinte, totalizando R\$ 165 milhões de recursos ordinários da Lei 13.756 (Lei das Loterias), que destina cerca de 1,7% do valor apostado em todas as loterias federais do país ao Comitê (COB, 2021).

Essa Lei estabelece que uma parte da arrecadação bruta das loterias federais, sejam disponibilizadas diretamente para os comitês brasileiros. Ficou definido o repasse de 1,26% dessa arrecadação para o COB e 0,74% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Tais transferências, distribuídas para esses comitês e por eles para suas confederações, de acordo com parâmetros que incentivam a transparência e o desempenho esportivo dessas entidades (*Brasil*, 1998; *Brasil*, 2018).

Ademais, têm-se também uma relação entre o desempenho esportivo com o desempenho econômico, uma vez que há certa predominância de alguns países no quadro histórico de medalhas (Bernard & Busse, 2004). Nações como EUA e a China, entre outras potências



mundiais, possuem constante presença em pódios nos jogos olímpicos, muito em conta devido a fatores econômicos (renda do país), sociais (população e desigualdade) e culturais (Souza et al., 2022).

Nesses países, assim como também é no Brasil, há presença de instituições que trabalham na gestão técnica, administrativa e política do esporte de forma nacional, criando assim, as confederações olímpicas (COB, [s.d.]). Essas confederações, coordenam entidades esportivas em nível nacional, onde cada modalidade esportiva é representada por uma confederação, sendo estas, vinculadas ao COB (De Azevedo et al., 2023).

Essas organizações também recebem recursos de outras fontes que não sejam públicas, como patrocínios, anuidades e doações (Silva et al., 2024a). Portanto, as confederações possuem *stakeholders* que visam compreender como essas entidades cuidam e administram estes recursos. O que, inclusive, é uma forma desses agentes ponderarem se as quantias aportadas trarão benefícios para estas organizações, podendo significar futuros financiamentos (De Azevedo et al., 2023).

Diante desse cenário, alguns autores buscaram entender fatores econômicos e de governança sobre confederações (Almeida & Marchi Júnior, 2011; Cabello-Manrique & Puga-González, 2023; De Azevedo et al., 2023; Guevara et al., 2021; Mazzei et al., 2014; Torres et al., 2018). Outros, investigaram as receitas sobre organizações esportivas específicas (Camargo et al., 2020; Martins & Santos, 2022a; Mendes, 2023; Silva et al., 2024). Entretanto, ainda existem lacunas a serem abordadas, relacionadas com a análise de receitas em confederações olímpicas brasileiras e suas possíveis variações, considerando, principalmente, no ciclo olímpico.

Com tal propósito, objetiva-se analisar as fontes de receitas das confederações olímpicas brasileiras no ciclo de Tóquio (2016 a 2021). Classifica-se as receitas de acordo com suas fontes e elabora-se análises com relação a variação das receitas no período bem como sobre a estrutura de arrecadação de recursos.

Diante desse cenário, o presente estudo pode contribuir na análise da diversificação das receitas nas confederações olímpicas brasileiras, investigando se há certa dependência de recursos específicos. Além de cooperar ao sinalizar possíveis meios para diminuir essa dependência dos recursos. Almeja-se, também, evidenciar os impactos, positivos e negativos, para os *stakeholders* que os cercam e como tal cenário pode ser aperfeiçoado.



2. Revisão da Literatura

Em todo contexto internacional, os megaeventos esportivos, como os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo, tendem a estimular o crescimento econômico. Porém, além esses benefícios econômicos, também espera-se a transformação de projetos de formação de atletas, aumento nos bens públicos dentro do padrão internacional para a prática de esportes e o amadurecimento dos clubes e confederações (Freitas & Barreto Júnior, 2011).

A entidade máxima que representa o mundo olímpico é o COI, ao qual filia-se o COB, seu representante brasileiro (Almeida & Júnior, 2011). Nesta entidade há 34 confederações olímpicas filiadas, além de outras 13 reconhecidas e 5 vinculadas. Portanto, pode-se afirmar que o COB é uma organização não governamental que trabalha na gestão técnica, administrativa e política do esporte nacional, comtemplando todos os esportes representados por suas confederações filiadas (COB, [s.d.]).

Assim como quaisquer outras organizações, as confederações também precisam se financiar para que possam cumprir com a sua função. Com essa finalidade, elas recorrem a diversas fontes, sejam elas internacionais, como as transferências entre jogadores (Favero & Ramos, 2021) ou nacionais, como os patrocínios de empresas (Minatto et al., 2019). Entre essas fontes, aquelas que mais se destacam, são aquelas oriundas das Leis Federais 10.264/2001 e 13.756/2018, que destina um percentual da arrecadação das Loterias Federais para o esporte (COB, [s.d.]).

De acordo com a Lei Nº 9.615/1998, chamada de Lei Pelé, os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais, além dos valores específicos constantes nos orçamentos governamentais, também terão procedência de fundos desportivos, receitas oriundas de loterias, doações, patrocínios, legados e incentivos fiscais previstos em lei. Então, a partir da Lei Nº 10.264/2001, conhecida como Lei Agnelo Piva (LAP), ficou definida a destinação de 2% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios. Destinação essa que foi reafirmada pela Lei Nº 13.756/2018, a Lei das Loterias, que determina que, a partir do produto da arrecadação da loteria de prognóstico específico, será destinado 1,26% para o COB e 0,74% para o CPB e, de loterias de prognósticos esportivos, o repasse será de 1,63% para o comitê olímpico e 0,96% para o paralímpico (*Brasil*, 1998; *Brasil*, 2001; *Brasil*, 2018).



Esses valores citados são repassados diretamente para as respectivas entidades. Porém, nessa mesma legislação, há o decreto de destinação de valores para entidades governamentais, como o Ministério do Esporte. Tal órgão pode ainda repassar esses recursos para os comitês olímpicos e paralímpicos.

Apesar de tais legislações regularem o financiamento dessas organizações, as entidades esportivas costumam sofrer mediante a falta de diversificação entre essas receitas (Silva et al., 2024). Este fenômeno é explicado pela teoria da dependência de recursos, formulada pela primeira vez por Salancik & Pfeffer (1978). Tal teoria explica que as organizações estão sujeitas a relações internas e externas, e que, portanto, devido da impossibilidade de as organizações produzirem todos os recursos que necessitam, têm-se a escassez deles, podendo impactar as estratégias e a independência da entidade. Para evitar tal transtorno, Cordery et al. (2018) recomendam que as organizações devem diversificar as suas receitas, evitando assim, a vulnerabilidade econômica dessas entidades.

Através da busca de outras fontes de recursos, as confederações esportivas passaram a possuir diversos stakeholders que interagem e relacionam-se com as entidades, alguns exemplos são: I) as mídias de entretenimento, que dão holofotes a grandes eventos em busca de audiência; II) os patrocinadores, que buscam a visibilidade de suas marcas; III) o governo, que busca, por intermédio do esporte, ações que promovam o lazer, enquanto previnem futuros problemas de saúde pública, com a prevenção ao sedentarismo; IV) os colaboradores, que fazem do esporte o seu sustento, seja como atletas, treinadores ou árbitros; V) a sociedade, por meio de projetos sociais como o ingresso/entrada social; entre outros diversos agentes (De Azevedo et al., 2023).

O estudo de Almeida & Marchi Júnior (2011) identificou e delineou os aspectos relacionados ao desempenho financeiro entre as confederações brasileiras olímpicas e o COB, bem como as posições e disposições dos dominantes e dominados. Os resultados apontam que as políticas de repasse do COB são questionáveis, uma vez que há disparidade dos recursos recebidos entre as confederações.

Cabello-Manrique & Puga-González (2023) analisaram as iniciativas de boa governança como elemento estratégico do desenvolvimento sustentável do desporto e das entidades esportivas internacionais. Os autores ressaltaram que há uma fragilidade nas estruturas de controle e que é necessário dar ênfase às dimensões da participação democrática dos principais intervenientes.



A pesquisa de Guevara et al., (2021) investigou se os dirigentes das Federações Esportivas Espanholas utilizaram de gerenciamento de resultado como medida de discricionariedade gerencial, além de verificar se essas supostas práticas estariam relacionadas ao grau de dependência de recursos. Os autores concluíram que a introdução de métricas de desempenho baseadas no cumprimento de objetivos orçamentais e financeiros cria incentivos as práticas de gestão de resultados, sendo, portanto, um clássico conflito de agência.

Mazzei et al. (2014) analisaram a evolução do uso dos recursos e compararam os investimentos com modelos internacionais, com enfoque em determinantes para o sucesso no esporte. Os resultados apontam que os investimentos têm sido utilizados pelas confederações na organização e participação em competições esportivas de âmbito internacional, apesar de existirem lacunas preocupantes para o desenvolvimento do esporte.

Outros trabalhos também analisaram as fontes de receitas e aspectos de evidenciação, em outras entidades esportivas. Por exemplo, o estudo de Camargo et al. (2020) que objetivou investigar o volume e a aplicação de recursos públicos na confederação brasileira de handebol (CBHb). Os resultados evidenciaram que a confederação executou cerca de R\$ 129,6 milhões no período analisado. Além disso, também foi possível auferir que a principal fonte de financiamento se referia aos repasses governamentais, que representavam aproximadamente 41%.

Martins & Santos (2022) investigaram o nível de *disclosure* dos clubes de futebol da primeira divisão do Campeonato Brasileiro. Os autores constataram que o nível médio de divulgação foi próximo aos 69%. E foi-se observado que o desempenho esportivo possuía uma relação positiva significativa com o nível de *disclosure* contábil.

Mendes (2023) examinou o nível de governança adaptado para a realidade das confederações, sustentado por Geeraert (2017). Os resultados indicaram que as confederações divulgaram, em média, 54% dos indicadores de governança propostos, sendo a dimensão da "Democracia" a que possui mais indicadores de governança nas confederações internacionais de futebol.

Silva et al. (2024) examinaram a evidenciação e as fontes de receitas em federações estaduais de futebol, por intermédio da CBF. Das 27 federações, apenas cinco apresentaram todas as demonstrações contábeis completas nos anos analisados, enquanto apenas dez divulgaram todas as demonstrações em conjunto ao relatório da auditoria independente. O que demonstra que a maior parcela das federações ainda tem muito o que evoluir. Os autores



também constataram que, aproximadamente, 59% das federações dependem de repasses, subvenções e doações, sendo estas suas principais fontes de receita.

Apesar de serem divergentes e possuírem suas próprias peculiaridades, os trabalhos supracitados possuem alguns pontos de convergência. Ambas as pesquisas concordam que as entidades esportivas têm se desenvolvido e adotado estratégias para a captação de recursos e o atingimento de metas para o seu desempenho esportivo. Entretanto, essas organizações ainda possuem parâmetros a serem aprimorados, dentre eles, destacam-se a falta de um *disclosure* contábil aceitável, que permita o acompanhamento de diferentes agentes acerca dos resultados dessas entidades, e a carência de diversidade sobre as fontes de financiamento, que, por sua vez, acarretam na perda da independência econômico-financeira dos entes esportivos.

3. Método

A população da presente pesquisa foi composta pelas 34 confederações olímpicas brasileiras, identificadas por meio do *website* do COB. Adicionalmente, inclui-se análises a respeito deste comitê como elemento do estudo. As organizações analisadas nesta pesquisa são listadas na Tabela 1.

Tabela 1. Confederações Olímpicas Brasileiras

Confederação	Sigla
Associação Brasileira de Escalada Esportiva	ABEE
Confederação Brasileira de Atletismo	CBAT
Confederação Brasileira de Badminton	CBBd
Confederação Brasileira de Basquete	CBB
Confederação Brasileira de Boxe	CBBoxe
Confederação Brasileira de Canoagem	CBCa
Confederação Brasileira de Ciclismo	CBC
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos	CBDA
Confederação Brasileira de Desportos na Neve	CBDN
Confederação Brasileira de Desportos no Gelo	CBDG
Confederação Brasileira de Esgrima	CBE
Confederação Brasileira de Futebol	CBF
Confederação Brasileira de Ginástica	CBG
Confederação Brasileira de Golfe	CBGolfe
Confederação Brasileira de Handebol	CBHb
Confederação Brasileira de Hipismo	СВН
Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama	CBHG
Confederação Brasileira de Judô	CBJ
Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos	CBLP
Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno	CBPM
Confederação Brasileira de Remo	CBR
Confederação Brasileira de Rugby	CBRu
Confederação Brasileira de Skate	CBSK
Confederação Brasileira de Surf	CBS



Confederação Brasileira de Taekwondo	CBTKD
Confederação Brasileira de Tênis	CBT
Confederação Brasileira de Tênis de Mesa	CBTM
Confederação Brasileira de Tiro com Arco	CBTARCO
Confederação Brasileira de Tiro Esportivo	CBTE
Confederação Brasileira de Triathlon	CBTri
Confederação Brasileira de Vela	CBVela
Confederação Brasileira de Voleibol	CBV
Confederação Brasileira de Wrestling	CBW
Conselho Nacional de Dança Desportiva	CNDD
Comitê Olímpico Brasileiro	COB

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

O período de análise compreende os anos de 2016 a 2021. A delimitação do referido período, em consonância a equiparação da amostra entre apenas as confederações olímpicas, se justifica em virtude do ciclo olímpico (neste caso, o ciclo de Tóquio), em que as variações das subvenções, sobretudo as negativas, podem gerar problemas financeiros para as organizações esportivas (Guevara et al., 2021).

Para atingir o objetivo do trabalho, foram coletados dados a partir das Demonstrações Financeiras Completas, conforme disponibilizadas no *website* de cada confederação. Para a análise dos dados, utilizou-se as Demonstrações Financeiras Completas, com ênfase na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e nas Notas Explicativas (NEs) que abordassem as receitas obtidas pelas entidades.

Vale ressaltar que, no caso de não ser possível encontrar os demonstrativos de algum ano compreendido no período analisado, os dados necessários eram coletados do comparativo apresentado, quando este estivesse disponível. Porém, esses comparativos não foram considerados para verificar a taxa de publicação, apenas para fins de análise da composição dos recursos obtidos pelas confederações. Por exemplo, a CBDA, não apresentou as demonstrações referentes ao ano de 2016. Utilizou-se, portanto, os valores com base na demonstração do ano de 2017, a qual possuía dados comparativos e referentes ao ano citado.

Os valores das receitas foram coletados e classificados em quatro categorias: Recursos de Governos Nacionais e Internacionais, Recursos de Patrocínios, Recursos Próprios e Outros Recursos. O Quadro 1 demonstra de forma específica os quatro principais grupos de receitas das confederações olímpicas. Essas categorias têm como objetivo estabelecer critérios claros e categorizá-los em meio as diversas fontes de recursos obtidos por essas entidades, tendo em vista que apesar de serem semelhantes, muitas dessas fontes estavam alocadas a grupos diferentes, a depender do critério estabelecido em cada confederação.

Quadro 1. Categorias de Receitas

Grupo	Descrição	Exemplos	Suporte Teórico
Recursos de Governos Nacionais e	Recursos recebidos por meio de	COB, COI, LAP,	(Teixeira et al.,
Internacionais	fontes públicas, sejam elas nacionais ou internacionais	Convênios, Repasses Federais.	2017)
Patrocínios	Parceiras entre organizações e a confederação em troca de visibilidade com fins publicitários	Patrocínio, Marketing, Publicidade, Propaganda.	(Mendes, 2023)
Recursos Próprios	Valores obtidos pela confederação Anuidades, Aluguéis		(Silva et al., 2024)
Pagureos contados por qualquer		Doações, Receitas Financeiras, Receitas Eventuais, Outras Receitas.	(Minatto et al., 2019)

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Por fim, com os dados coletados, iniciou-se a análise dos resultados por meio de estatística descritiva. Ainda, foi realizada a análise das fontes de recursos, tanto em valores totais obtidos, quanto à representatividade do agrupamento. Deste, observou-se a evolução das receitas totais e por categoria no período.

4. Resultados

A Tabela 2 evidencia a proporção da divulgação das DCs. No Painel A é apresentada a representatividade da publicação de cada demonstração por confederação. Pode-se perceber que a maior parte das confederações (aproximadamente 57%) apresentam todos os relatórios contábeis estudados. Entretanto, há ainda organizações com pouca transparência nesse quesito, como a ABEE e a CNDD, que não apresentaram a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) em nenhum dos exercícios analisados. Há também o caso da CBB, que publicou os demonstrativos referentes apenas aos dois últimos anos dos seis anos observados no estudo. Semelhante ocorre para CNDD e CBPM, em que as demonstrações foram publicadas em apenas metade dos anos analisados. Diferentemente da CNDD, que iniciou a publicar os documentos em 2019, a CBPM publicou até este mesmo ano, deixando de divulgar seus demonstrativos após este ano.

O Painel B, por sua vez, demonstra a representatividade média por ano da divulgação das DCs. Pode-se notar que a DRE foi o demonstrativo mais divulgado, enquanto a DFC obteve os menores índices. Outro aspecto a ser detalhado é o aumento na divulgação entre 2016 e 2020. Neste período houve melhora de cerca de 20% na publicação de todos os demonstrativos.



Entretanto, quando se compara 2020 com 2021, há uma redução de aproximadamente 5%, mas ainda acima dos valores iniciais presentes em 2016.

Tais dados entram em consonância com os achados de De Azevedo et al. (2023), onde, apesar das confederações apresentarem, em sua maioria, as DCs, ainda há necessidade de aprimoramento, principalmente quando se trata da divulgação DFC. Este mesmo cenário também é identificado no trabalho de (Silva et al., 2024), onde as federações apresentaram em maior número, os Balanços Patrimoniais (BPs) e DREs, enquanto os demonstrativos menos divulgados, referem-se às DFCs e as NEs. O mesmo aconteceu com times do futebol brasileiro em 2018, onde, dos 20 times analisados, menos da metade apresentava um nível de *disclosure* acima de 75%, tendo inclusive, uma média de aproximadamente 68% no índice de divulgação (Martins & Santos, 2022).

Tabela 2. Proporção da divulgação das DCs

Painel A			
Confederação	DRE	BP	DFC
ABEE	100%	100%	0%
CBAT	100%	100%	100%
CBB	33%	33%	33%
CBBd	100%	100%	100%
CBBoxe	83%	83%	67%
CBC	100%	100%	100%
CBCa	83%	100%	83%
CBDA	83%	83%	83%
CBDG	100%	100%	83%
CBDN	100%	100%	100%
CBE	100%	100%	100%
CBF	100%	100%	100%
CBG	100%	100%	100%
CBGolfe	100%	100%	100%
СВН	100%	100%	100%
СВНь	83%	83%	83%
CBHG	83%	100%	100%
CBJ	100%	100%	100%
CBLP	100%	100%	100%
CBPM	50%	50%	67%
CBR	100%	100%	100%
CBRu	100%	100%	100%
CBS	100%	100%	33%
CBSK	67%	67%	50%
CBT	100%	100%	100%
CBTARCO	100%	100%	100%
CBTE	100%	100%	100%
CBTKD	67%	100%	50%
CBTM	100%	83%	83%
CBTri	83%	83%	83%
CBV	100%	100%	100%



CBVela	100%	100%	100%
CBW	100%	100%	100%
CNDD	50%	50%	0%
COB	100%	100%	100%
Painel B			
Ano	DRE	BP	DFC
2016	80%	80%	74%
2017	86%	89%	77%
2018	91%	94%	86%
2019	97%	97%	83%
2020	97%	97%	91%
2021	91%	94%	86%
Média Total	90%	92%	83%

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva dos recursos em valores absolutos. A partir dela, pode-se observar que houve confederações que não receberam recursos respectivos a, pelo menos, um dos quatro grupos, o que explica os valores mínimos obtidos em cada um deles. Além disso, há três entidades que não apresentaram o recebimento de recursos governamentais nacionais e/ou internacionais em seus demonstrativos em nenhum dos anos analisados (CBCa, CBF e a CNDD).

Também é possível observar que a receita total máxima é cerca de 2,5 vezes maior que a média total, o que pode significar possíveis *outliers*. Ao se observar quais confederações apontaram tais valores, salienta-se que não apenas o montante máximo, mas sim que as cinco maiores receitas totais da amostra, tratava-se de uma mesma confederação, a CBF.

Esse fenômeno foi ressaltado no estudo de (Minatto et al., 2019), no qual, devido aos altos valores movimentados, têm-se a justificativa dessa entidade em específico, não receber repasses de órgãos governamentais, tendo em vista a sua capacidade de se "autossustentar". Paralelamente, a maior parcela das confederações não possui essa autonomia, onde grande parte dessas entidades, acabam por ser dependentes da Lei Agnelo Piva (*Brasil*, 2001), conforme demonstrado por De Azevedo et al. (2023).

Tabela 3. Estatística Descritiva dos Recursos

	Receita Total	Recursos de Gov. Nacionais e Internacionais	Recursos de Patrocínios	Recursos Próprios	Outros Recursos
Mínimo	6,00	-	-	-	-
1º Quartil	3.563,53	2.100,51	-	6,01	23,74
Mediana	5.400,28	4.022,09	112,50	135,01	211,75
Média	38.560,05	9.453,17	16.236,22	4.561,56	8.650,03
3º Quartil	11.839,05	5.471,66	3.585,00	1.101,28	1.064,96



Máximo	1.008.440,00	279.666,00	575.750,00	272.182,00	331.594,00
D. Padrão	136.051,90	29.976,89	70.805,34	24.026,18	43.592,23
N	195	195	192	193	194

Nota: Valores monetário estão em milhares de reais. Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

A Tabela 4 apresenta a proporção das receitas das confederações, os quartis, bem como pela média e mediana. Pode-se inferir que a maior parcela das receitas dessas confederações é por intermédio de recursos governamentais nacionais e/ou internacionais. Essa estrutura de arrecadação também foi apontada por Torres et al. (2018), em confederações olímpicas da Espanha.

É possível perceber que há também aquelas entidades que são financiadas inteiramente por algum dos outros grupos categorizados, além dos recursos governamentais, tendo como exemplo a CBCa que fora citada anteriormente. Segundo a DRE da entidade e a metodologia dessa pesquisa, todas as suas receitas foram enquadradas no grupo de outros recursos.

Tal característica também foi observada por (Silva et al., 2024) em que algumas federações estaduais como a de Pernambuco e a da Bahia, tiveram a maior parcela de suas receitas (98% e 52%, respectivamente) oriundas de outras fontes além das governamentais. Isso é apontado e, neste caso, acentuado, por Minatto et al. (2019), em que não é apenas uma minoria da amostra. Pelo contrário, a maior parte dos clubes de futebol analisados, possuem como maior representação de recursos, valores referentes aos direitos de transmissão e não de repasses governamentais. O que entra em consonância com o resultado obtido para a confederação que representa este esporte, que não possui financiamento governamental.

Tabela 4. Estatística Descritiva dos Recursos

	Prop. de Rec. Gov. Nacionais e Internacionais	Prop. de Rec. de Patrocínios	Prop. de Rec. Próprios	Prop. de Outros Rec.
Mínimo	0%	0%	0%	0%
1º Quartil	40%	0%	0%	0%
Mediana	74%	2%	4%	4%
Média	62%	15%	11%	12%
3º Quartil	92%	23%	16%	9%
Máximo	100%	83%	100%	100%
Desvio Padrão	34%	22%	18%	24%
Quant. Obs.	195	192	193	194

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

A Tabela 5 demonstra de maneira mais detalhada a proporção dos recursos obtidos em relação a receita total. Através do painel A, confirma-se a expectativa de que a maior parte dos



recursos das confederações olímpicas, são oriundos dos recursos governamentais nacionais e/ou internacionais. Dado equivalente ao obtido para o COB, que apresentou uma média de 92% dos recursos totais advindos de subsídios públicos. Adicionalmente, percebe-se que a segunda maior parcela dos recursos é proveniente de patrocínios, seguidos por outras recursos e recursos próprios, respectivamente. Também é possível identificar quais são as confederações que possuem dependências de certos grupos, como a CBDN e a CBTARCO, por exemplo, que dependem quase que inteiramente dos recursos governamentais nacionais e/ou internacionais, tendo em vista que cerca de 95% das suas receitas totais, são originárias desse grupo.

Por meio do painel B, depreende-se a representatividade dos grupos de recursos ao longo do período analisado, em que, em todos os seis anos, os recursos provenientes de órgãos governamentais, perpetuam sendo os mais significantes, tendo médias acima de 50%. Ademais, têm-se um aumento de cerca de 7% no mesmo grupo, entre 2016 e 2021. Esse aumento na dependência de receita é um fator preocupante conforme aponta a teoria da dependência de recursos Minatto et al. (2019), tendo em vista que a segunda maior fonte (recursos de patrocínios), teve uma diminuição de aproximadamente 30% no mesmo período. Além das demais fontes (recursos próprios e outros recursos), terem, em média, uma representação abaixo de 13%.

Tabela 5. Representatividade das receitas por confederação

Painel A					
Confederação	Recui	Danita Tatal			
Confederação -	Gov. Nacionais e Internacionais	Patrocínios	Próprios	Outros	Receita Total
ABEE	56%	8%	36%	0%	100%
CBAT	24%	69%	3%	3%	100%
CBB	22%	44%	26%	9%	100%
CBBd	56%	1%	5%	38%	100%
CBBoxe	89%	6%	0%	5%	100%
CBC	84%	10%	3%	2%	100%
CBCa	0%	0%	0%	100%	100%
CBDA	7%	29%	17%	48%	100%
CBDG	82%	1%	16%	1%	100%
CBDN	96%	2%	1%	2%	100%
CBE	83%	4%	12%	2%	100%
CBF	0%	53%	15%	32%	100%
CBG	41%	41%	3%	15%	100%
CBGolfe	48%	14%	27%	11%	100%
CBH	57%	2%	34%	7%	100%
CBHb	4%	33%	5%	59%	100%
CBHG	95%	1%	0%	4%	100%
CBJ	62%	30%	0%	8%	100%
CBLP	94%	4%	0%	1%	100%



CBPM	90%	0%	0%	10%	100%
CBR	91%	4%	2%	4%	100%
CBRu	68%	29%	2%	0%	100%
CBS	83%	0%	10%	8%	100%
CBSK	77%	18%	4%	2%	100%
CBT	63%	9%	25%	3%	100%
CBTARCO	95%	0%	0%	5%	100%
CBTE	64%	0%	31%	5%	100%
CBTKD	45%	5%	24%	26%	100%
CBTM	79%	0%	13%	8%	100%
CBTri	84%	2%	13%	1%	100%
CBV	19%	64%	11%	6%	100%
CBVela	53%	35%	6%	6%	100%
CBW	94%	0%	0%	6%	100%
CNDD	0%	0%	93%	7%	100%
COB	92%	6%	1%	1%	100%

ľ	ainel	В

Recursos					Dansita Tatal
Ano	Gov. Nacionais e Internacionais	Patrocínios	Próprios	Outros	Receita Total
2016	59%	19%	10%	12%	100%
2017	60%	15%	12%	13%	100%
2018	65%	14%	10%	11%	100%
2019	60%	13%	16%	10%	100%
2020	63%	15%	9%	13%	100%
2021	63%	14%	10%	13%	100%
Média Total	62%	15%	11%	12%	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

5. Conclusões

O objetivo desse estudo foi investigar as fontes de receitas das confederações olímpicas. Para cumprir com este objetivo, aprofundou-se a pesquisa nas confederações olímpicas, tendo como a análise das fontes de receitas das confederações olímpicas e do comitê olímpico.

De acordo com as principais atividades das entidades analisadas, foi definido como período da pesquisa o ciclo olímpico de Tóquio, compreendendo 2016 a 2021. Para tal, foi estipulado uma amostra com as 34 confederações olímpicas mais o COB, tendo sido coletadas as informações econômico-financeiras presentes em seus *websites*.

Os resultados apontam que há uma variação no que tange a divulgação das DCs, em que apenas 57% das confederações apresentaram todos os demonstrativos. Também é possível observar confederações que não apresentaram algum dos demonstrativos, tendo sido a DFC o relatório menos divulgado. Por conseguinte, os usuários não têm acesso ao conjunto completo das DCs dessas organizações. Isso pode inviabilizar a aferição e identificação do desempenho



econômico-financeiro das confederações, impossibilitando possíveis ações de correções, aprimoramentos e até mesmo a obtenção de recursos com terceiros.

Também se percebe um aumento gradativo na divulgação dos relatórios entre 2016 e 2020, de aproximadamente de 20%. Entretanto, quando se compara 2020 e 2021, percebe-se uma redução de cerca de 5%, porém tendo ainda uma taxa de divulgação superior aos valores apresentados inicialmente em 2016, em consonância com o abordado na literatura (De Azevedo et al., 2023; Martins & Santos, 2022; Silva et al., 2024). Isso significa que, caso seja mantida essa constância, há possibilidade de crescimento sobre a divulgação das DCs para os próximos ciclos olímpicos. Isso representaria uma melhora na transparência dessas organizações e o consequente aumento de subvenções, como doações e assemelhados.

Outrossim, têm-se a representatividade das fontes de recursos, no qual os dados apontam que a maior parcela das confederações possui receitas oriundas de repasses de governos nacionais e/ou internacionais, tendo inclusive, um aumento de cerca de 7% entre os anos observados. Essa conjuntura, traz a luz a discussão sobre a teoria da dependência de recursos em entidades esportivas (Cordery et al., 2018; Minatto et al., 2019), em que caso correções não sejam implementadas, as confederações podem se submeter as fontes financiadoras, ocasionando redução de sua independência.

Outro ponto relevante diz respeito aos riscos econômicos oriundos desse vínculo, em que caso haja alguma contingência com a fonte de recurso haja reflexo na continuidade da confederação em comento. Portanto, as confederações olímpicas devem se atentar para outras formas de financiamento, tendo em vista o aumento na dependência dos recursos governamentais e a sua eventual perda de independência financeira. Uma das estratégias para combater essa dependência, seria dar mais atenção as demais fontes de recursos, como por exemplo, os patrocínios. Há certas confederações, como a própria CBF e a CBV que procuram dar um enfoque maior aos patrocínios, seja com contratos de transmissão e/ou projetos de publicidade, para poderem ampliar suas captações de recursos.

Outro exemplo, seria ter diligência para os recursos próprios, no qual as entidades poderiam buscar aprimorar suas atividades comerciais, como alugar seus espaços para shows e demais eventos, esportivos ou não, ou melhorar os seus programas de anuidades e inscrições. Se tais ações forem bem implementadas, podem significar um aumento considerável em outra fonte de financiamento, a exemplo das ABEE, CBH e CBTE, que detêm mais de 33% dos recursos totais, oriundos de recursos próprios.



Com os resultados elencados neste trabalho, espera-se reforçar a literatura da área, que, apesar de obter certos avanços, ainda se situa como escassa (De Azevedo et al., 2023; Silva et al., 2024). Além disso, salienta-se a relevância do desporto em âmbito internacional, onde este aumenta os investimentos, melhora o prestígio diplomático e promove a eficiência e o desenvolvimento socioeconômico do país (Mazzei et al., 2014).

Uma das limitações desse estudo, diz respeito as métricas relativas à qualidade dos demonstrativos contábeis, onde o trabalho não pôde mensurar se as demonstrações divulgadas seguiram as devidas normas contábeis vigentes. Outrossim, a presente pesquisa pos sui como enfoque os períodos que abarcam o ciclo olímpico de Tóquio (2016 a 2021), não podendo estabelecer análises sobre os períodos que a antecedem ou que a sucedem.

Portanto, têm-se a recomendação da elaboração estudos que possam abranger mais de um ciclo olímpico, tendo um horizonte de análise mais amplo. Além de poder aumentar o escopo da pesquisa para o CPB e as confederações filiadas a ele, gerando comparabilidade para com as confederações observadas neste estudo. Também se recomenda a utilização de métricas qualitativas e quantitativas que possam discriminar sobre a qualidade das informações contábeis disponibilizadas por essas entidades, de modo que possa estabelecer parâmetros de possíveis melhorias ao *disclosure* contábil da área.

Referências

Almeida, B. S. de, & Marchi Júnior, W. (2011). Comitê Olímpico Brasileiro e o Financiamento das Confederações Brasileiras. *Revista Brasileira de Ciência do Esporte*, 33.

Bernard, A. B., & Busse, M. R. (2004). Who Wins the Olympic Games: Economic Resources and Medal Totals. *Review of Economics and Statistics*, 86(1), 413–417. https://doi.org/10.1162/003465304774201824

Brasil. (1998). https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/19615consol.htm

Brasil. (2001). https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/leis 2001/110264.htm

Brasil. (2018). https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2018/lei/L13756.htm



- Cabello-Manrique, D., & Puga-González, E. (2023). A review of the level of good governance in international sport federations. *Journal of Human Sport and Exercise*, 18(1), 180–193.
- Camargo, P. R. D., Santos, T. D. O., Castro, S. B. E. D., & Mezzadri, F. M. (2020).

 Financiamento público, preparação olímpica e aplicação de recursos: O caso da

 Confederação Brasileira de Handebol. *Journal of Physical Education*, *31*(1).

 https://doi.org/10.4025/jphyseduc.v31i1.3167
- Capelo, R. (2017, julho 14). COI embolsa US\$ 5,7 bilhões com os Jogos Olímpicos no Rio:

 Onde foi parar o dinheiro? epoca.globo.com. https://epoca.globo.com/esporte/epoca-esporte-clube/noticia/2017/07/coi-embolsa-us-57-bilhoes-com-os-jogos-olimpicos-no-rio-onde-foi-parar-o-dinheiro.html
- COB. ([s.d.]). Sobre o COB. https://www.cob.org.br/pt/cob/home/sobre-o-cob
- COB, C. (2021, dezembro 20). Confira os valores que serão repassados pelo COB às

 Confederações Olímpicas em 2022. Comitê Olímpico do Brasil.

 https://www.cob.org.br/pt/galerias/noticias/confira-os-valores-que-serao-repassados-pelo-cob-as-confederacoes-olimpicas-em-2022/
- Cordery, C., Sim, D., & Baskerville, R. (2018). Financial vulnerability in football clubs:

 Learning from resource dependency and club theories. *Third Sector Review*, 24(1), 49–70.
- De Azevedo, I. M., Minatto, F., & Borba, J. A. (2023). Práticas da Governança Esportiva:

 Análise das Confederações Olímpicas Brasileiras. *Revista Mineira de Contabilidade*,

 24(2), 48–61. https://doi.org/10.51320/rmc.v24i2.1439
- Favero, P., & Ramos, R. (2021, agosto 8). Ciclo olímpico teve investimento de R\$ 950 milhões do COB. https://www.terra.com.br/esportes/jogos-olimpicos/ciclo-olimpico-



- teve-investimento-de-r-950-milhoes-docob,25a3f2b0c689fa69da65ee3fcb10a667vm8uzpik.html
- Fourie, J., & Santana-Gallego, M. (2011). The impact of mega-sport events on tourist arrivals.

 Tourism Management, 32(6), 1364–1370.

 https://doi.org/10.1016/j.tourman.2011.01.011
- Freitas, T. G. de, & Barreto Júnior, J. de C. (2011). A Copa do Mundo de 2014 e as

 Olimpíadas de 2016: Os desafios para o controle interno. *Revista da Controladoria Geral da União*, *Ano VI-Nº 9*, 8–24.
- Geeraert, A. (2017). National sports governance observer. Indicators for good governance in national federations.
- Guevara, J. C., Martín, E., & Arcas, M. J. (2021). Financial Sustainability and Earnings

 Management in the Spanish Sports Federations: A Multi-Theoretical Approach.

 Sustainability, 13(4), 2099. https://doi.org/10.3390/su13042099
- Martins, W. M., & Santos, R. R. dos. (2022). Fatores Explicativos do Nível de Disclosure da Informação Contábil dos Clubes de Futebol Brasileiros. *Contabilometria*, 9(1), Artigo 1. https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/article/view/2474
- Mazzei, L., Bastos, F., Böhme, M. S., & Bosscher, V. (2014). Política do esporte de alto rendimento no Brasil: Análise da estratégia de investimentos nas Confederações Olímpicas. Revista Portuguesa de Ciências do Desporto;14, 58–73.
- Mendes, V. G. (2023). Dimensões de Governança nas Confederações Internacionais de Futebol. *Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina*.
- Minatto, F., Oliveira, M. C., & Borba, J. A. (2019). Dependência e Diversificação das Receitas dos Clubes de Futebol Brasileiros: O que Sabemos? *XIII Congresso Anpcont*.



- Salancik, G. R., & Pfeffer, J. (1978). A Social Information Processing Approach to Job Attitudes and Task Design. *Administrative Science Quarterly*, 23(2), 224. https://doi.org/10.2307/2392563
- Scheu, A., Preuß, H., & Könecke, T. (2021). The Legacy of the Olympic Games: A Review.

 Journal of Global Sport Management, 6(3), 212–233.

 https://doi.org/10.1080/24704067.2019.1566757
- Schnitzer, M., Winner, H., & Tappeiner, G. (2021). Overtourism and support for sports mega events. *Annals of Tourism Research*, 88, 103065. https://doi.org/10.1016/j.annals.2020.103065
- Silva, H. F., Minatto, F., & Borba, J. A. (2024a). Federações Estaduais de Futebol: Um

 Estudo sobre Evidenciação Contábil e Fontes de Receitas. *Contabilometria*, 11(2),

 Artigo 2. https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/article/view/2885
- Souza, E. C. de, Birraque, A., Schmidt, F., Lucatto, G., Soler, J., & Ferrari, L. (2022).

 Desenvolvimento Econômico e sua Relação com o Desempenho dos Países nas

 Olimpíadas. https://repositorio.insper.edu.br/handle/11224/5597
- Teixeira, M. R., Matias, W. B., & Mascarenhas, F. (2017). O esporte olímpico no Brasil:

 Recursos financeiros disponibilizados para Olimpíadas Londres 2012. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, *39*(3), 284–290.

 https://doi.org/10.1016/j.rbce.2017.02.004
- Torres, L., Martin, E., & Guevara, J. C. (2018). The gold rush: Analysis of the performance of the Spanish Olympic federations. *Cogent Social Sciences*, *4*(1), 1446689. https://doi.org/10.1080/23311886.2018.1446689
- Weed, M., Coren, E., Fiore, J., Wellard, I., Chatziefstathiou, D., Mansfield, L., & Dowse, S. (2015). The Olympic Games and raising sport participation: A systematic review of



evidence and an interrogation of policy for a demonstration effect. *European Sport Management Quarterly*, 15(2), 195–226.

https://doi.org/10.1080/16184742.2014.998695